



TEXTO
INTEGRAL PUBLICADO

LEI ORDINÁRIA Nº 7.321, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 13/11/2025 - ED. Nº 2496 - PÁG. Nº 4

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ÂNDREA NÁGIA GOUVEIA MORELATO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHÁCARA FERRARI.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ÂNDREA NÁGIA GOUVEIA MORELATO, o atual Sistema de Lazer inscrito sob o cadastro NO 11-15-31, localizado no entroncamento das ruas Canadá e Rio de Janeiro com a Avenida José Silva Melo, no Loteamento Chácara Ferrari, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 156/2025, de autoria do vereador Marcão Braz, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

VOTUPORANGA / SP

Fonte: <https://camaravotuporanga.sp.gov.br/legislacao/8947>

Gerado em 28/07/2026 08:29

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 28/07/2026 08:41:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105404-6V3Y8X-0B0Q2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

